



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2723

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de julho de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	7
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	7

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 272/SMA/DSLC/2020 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de bandeiras oficiais (bandeira do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Florianópolis), para uso externo, objetivando atender necessidades da Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio do Gabinete do Prefeito. **Dia 14 de julho de 2020, às 15h. Endereço eletrônico:** <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. **O Pregoeiro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.693, DE 1º DE JULHO DE 2020. ALTERA O ART. 35-D DO DECRETO N. 21.569, DE 2020, INSERIDO PELO DECRETO N. 21.691, DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, DECRETA: Art. 1º Altera o art. 35-D do Decreto n. 21.569, de 2020, inserido pelo Decreto n. 21.691, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 35-D. O sistema para emissão do QR Code para realização dos check-in e check-outs, a que se refere este Decreto, será disponibilizado gratuitamente através do endereço eletrônico “<https://smarttourbrasil.com.br/smart-tracking-qr-code>”. § 1º Para emissão, os estabelecimentos deverão acessar o link mencionado no caput deste artigo, preencher o cadastro com os dados da empresa, fazer o download do QR Code gerado, imprimi-lo colorido e em boa qualidade e fixá-lo na entrada do estabelecimento e em outros locais de fácil acesso. § 2º Os supermercados, conforme previsto nas alíneas 'd' e 'e' do inciso XIII deste Decreto, deverão ter ao menos 2 (dois) QR Codes disponíveis, um para o público externo e o outro para os funcionários da empresa, a serem disponibilizados na entrada do estabelecimento e também nos seus diversos setores”. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de julho de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001413/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 1279/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora PATRICIA GONCALVES DA SILVA matrícula nº 33182-1, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 01 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza– Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019

PORTARIA Nº 001445/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2198/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora ROSIMAR JOSE matrícula nº 13190-3, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 01 (um) ano, a